



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 64 DE 04 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2022/1 – CURSOS EaD

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **VEST UVV 2022/1 – EaD**, para **ingresso no 2º bimestre do semestre de 2022-1**, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

| | |
|----------------------|--|
| CURSOS | GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA – EaD |
| PERÍODO DE MATRÍCULA | 04/05/2022 |
| LOCAL | Ambiente do candidato, no site da UVV (www.uvv.br) |
| HORÁRIO | Integral |

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

| DOCUMENTOS DO ALUNO |
|--|
| 1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio; |
| 2. Histórico escolar completo do Ensino médio; |
| 3. Documento oficial de identidade e CPF; |
| 4. Certidão de nascimento ou casamento; |
| 5. Uma foto 3x4; |
| 6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos; |
| 7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos; |
| 8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (caso não tenha compensado, optando pela matrícula presencial*); |
| 9. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente online); |
| 10. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente online). |
| DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (SE ALUNO MENOR DE 18 ANOS) |
| 1. Documento oficial de identidade e CPF; |
| 2. Comprovante de residência |

Os documentos exigidos, deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula.

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

O candidato que optar pela matrícula presencial, poderá se dirigir ao **Polo UVV** de sua preferência, dentre as opções disponíveis, ou à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno** (no **Polo Sede**), localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 2ª a 5ª feira de 8h às 20h e na 6ª feira de 8h às 19h, e deverá apresentar os documentos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato.

2. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O aluno que desejar requerer dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, solicitar no **Polo** mais próximo, apresentando o histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas formalizar a solicitação, sendo dispensado de anexar os documentos.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de **Polo** de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

Obs.: Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-reitora Acadêmica

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CURSO |
|---------------------|---|---|
| 48902143348 | RONAN DOS ANJOS DA SILVA | Administração |
| 48902143431 | BEATRIZ CONCEICAO DA COSTA | Administração |
| 48912142716 | ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 48912144628 | DAVI ROCHA CARDOZO | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 48912144629 | LUCIANO LOPES DOS SANTOS | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 48912142630 | VIVIAN PRODENCINO SANTOS | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 48922143522 | ÉRICA MARIA PECINALLI LEAL | Biomedicina |
| 48922143509 | AYLA MACIEL SOARES ALVES | Biomedicina |
| 48922144630 | LORRANY MENEZES MENDONÇA | Biomedicina |
| 48932141973 | THIAGO LOPES FERREIRA | Ciência de Dados |
| 48962143614 | JÉSSICA NASCIMENTO GOMES | Comércio Exterior |
| 48962142756 | CLAUDIANE COSTA DE OLIVEIRA | Comércio Exterior |
| 48952143349 | VITÓRIA DOS SANTOS MOREIRA | Comunicação Social - Publicidade e Propaganda |
| 48982142331 | GUSTAVO SALES RIBEIRO | Educação Física (B) |
| 48982143613 | GUSTAVO BAPTISTA JARDIM CHAVES | Educação Física (B) |
| 48982144631 | JÉSSICA SILVEIRA BRENNER MIRANDA | Educação Física (B) |
| 49012139661 | HENNER SCHEIDEGGER FONTES | Gastronomia |
| 49012143366 | MARIA STANGE | Gastronomia |
| 49012140658 | TUANY SOARES BARBOZA | Gastronomia |
| 49042143429 | RAPHAEL DE ÁVILA PEREIRA AZEVEDO IPÓLITO BALDOINO | Gestão de Recursos Humanos |
| 49082138896 | MATEUS LIMA DE ASSUNÇÃO | Logística |
| 49092143511 | ARTUR AMARAL DE SOUZA | Marketing |
| 49092143316 | LUANA GALVANI | Marketing |
| 49092143610 | THAYNARA FIORETTI GUARNIEL | Marketing |
| 49152139113 | VAGNER ROSA RAMOS | Óptica e Optometria |
| 49152143071 | ALEXANDRE ARAUJO SALVADOR | Óptica e Optometria |
| 49152143486 | LUANA DE SOUZA NUNES | Óptica e Optometria |
| 49152144635 | VIVILY GARCIA CAMPOS VILELA | Óptica e Optometria |
| 49132143006 | ROGER COSER ADAMI DA SILVA | Processos Gerenciais |